EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DESTINADO À ADMISSÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, Sr. **FABRÍCIO WAGNER**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal nº 60/2019 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores efetivos da Câmara Municipal) e da Lei nº 1.048/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal de Guarujá do Sul, vinculado ao Regime Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender a necessidades de excepcional interesse público, regendo-se pelas normas deste edital e demais legislações aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Municipal n.º 1.048/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), Lei Complementar 60/2019 e Lei Orgânica do Município.

1.2. O Concurso Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste, SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico https://ameosc.org.br.

1.3. O prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Câmara Municipal de Vereadores.

1.4. As provas serão realizadas na seguinte modalidade:

a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos delineados a seguir e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima informada neste Edital, com as seguintes

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

89940-000 - Rua Ceará, 605 - Fone/Fax: 49 3642-0291 E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br

CNPJ: 09.024.107/0001-44

especificações:

Quadro I – Nível Superior

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial (R$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R$)
Contador	CR*	3.502,96 *(Ref. 20 horas)*	20 horas	Ensino Superior completo em Ciências Contábeis em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional – Conselho Regional de Contabilidade (CRC).	Objetiva	120,00
Controlador Interno	CR*	1.296,60 *(Ref. 10 horas)*	10 horas	Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	Objetiva	120,00

**CR: Cadastro de Reserva.*

Quadro II – Nível Médio

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial (R$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R$)
Auxiliar Legislativo	CR*	2.695,10 *(Ref. 40 horas)*	40 horas	Ensino Médio completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	Objetiva	90,00

**CR: Cadastro de Reserva.*

Quadro III – Nível Fundamental

Cargo	Nº Vagas	Vencimento Inicial (R$)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R$)
Auxiliar de Serviços Gerais	CR*	1.624,87 *(Ref. 40 horas)*	40 horas	Ensino Fundamental completo em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.	Objetiva	70,00

**CR: Cadastro de Reserva.*

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 12h00min do dia 01/07/2025 às

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br

89940-000 - Rua Ceará, 605 - **Fone/Fax: 49 3642-0291** E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br

CNPJ: 09.024.107/0001-44

23h59min do dia 30/07/2025.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 31/07/2025; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 24/08/2025, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos https://ameosc.org.br e https://www.guarujadosul.sc.leg.br/.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 13h30min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h30min.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, SC, e nos sites https://ameosc.org.br e https://www.guarujadosul.sc.leg.br/.

Guarujá do Sul, SC, 01 de julho de 2025.

FABRICIO WAGNER:06835774924

Assinado digitalmente por FABRICIO WAGNER:06835774924
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=23423293000115, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=FABRICIO WAGNER:06835774924
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.01 11:35:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

FABRÍCIO WAGNER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

www.camaraguarujadosul.sc.gov.br
89940-000 - Rua Ceará, 605 - **Fone/Fax: 49 3642-0291** E-mail: camara@guarujadosul.sc.gov.br
CNPJ: 09.024.107/0001-44